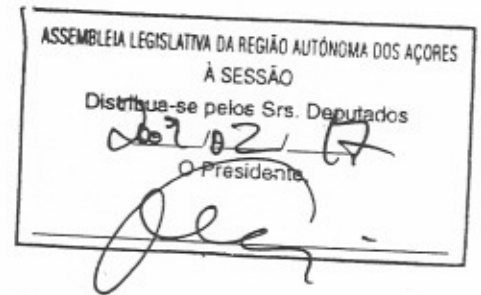




Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico - Açores



Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008 "Altera o Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto"

Proposta de Alteração

Nos termos regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PPM apresenta a seguinte proposta de alteração:

Artigo 2.º

Alteração ao Estatuto

Os artigos 1.º, 23.º, 38.º, 46.º, 63.º, **68.º**, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 76.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 85.º, 86.º, 87.º, 89.º, 104.º, 108.º, 112.º, 120.º, 123.º, 124.º, 125.º, 128.º, 147.º, 152.º, 156.º, 157.º, 159.º, 165.º, 166.º, 224.º, 232.º, 237.º e o Anexo II que passa a Anexo I do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 68.º

(...)

1 - (...)

2 - A avaliação dos docentes integrados na carreira realiza-se no último ano do respectivo escalão em que o docente tenha leccionado o correspondente a um mínimo de 90 dias de aulas por ano escolar e reporta-se à actividade docente desenvolvida durante este período.

3 - Eliminado

4 - (...)

→ *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]
19.2.08



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico - Açores

5 - (...)

6 - (...)

7 - (...)

Horta, 17 de Fevereiro de 2009

O Deputado

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0698 Proc. N.º 102
Data:	09.02.17 38/2008